Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 30.590.978/0001-11)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

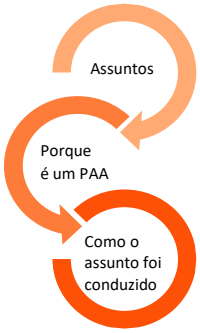

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6) A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios decorrentes de contratos de abertura de crédito para aporte de recursos no segmento de fabricação automotiva, registrados pelo valor de aquisição e atualizados conforme remuneração prefixada nos referidos contratos de abertura de crédito, mencionado na nota 6(b), apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos da provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, quando houver. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e consequentemente do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(i). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 23 de janeiro de 2026 | 19:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 30.590.978/0001-11

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades		**1**	**-**	**1**	**-**
Bancos	**4**	1	-	1	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**3.742**	**1,91**	**3.910**	**1,81**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**1.804**	**0,92**	**1.573**	**0,72**
Instrumentos financeiros derivativos	**8.a)**	**2.563**	**1,31**	**8.463**	**3,91**
Operações de SWAP a receber		2.563	1,31	8.463	3,91
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**188.031**	**95,91**	**202.552**	**93,56**
A vencer		188.031	95,91	202.552	93,56
Despesas antecipadas		**106**	**0,05**	**-**	**-**
Agência de rating a diferir		106	0,05	-	-
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**(204)**	**(0,10)**	**-**	**-**
Total do ativo		**196.043**	**100,00**	**216.499**	**100,00**
Total do passivo		**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio líquido		**196.043**	**100,00**	**216.499**	**100,00**
Total de 355.925 cotas a R$ 550,7983		196.043	100,00	-	-
Total de 355.925 cotas a R$ 608,2703		-	-	216.499	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**196.043**	**100,00**	**216.499**	**100,00**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 30.590.978/0001-11

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025	2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**41.079**	**2.790**
Rendas		41.079	2.790
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**564**	**459**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**231**	**159**
Instrumentos financeiros derivativos	**8.a)**	**(8.814)**	**26.684**
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP		(8.814)	26.684
Total das receitas		**33.060**	**30.092**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**(204)**	**(7)**
Demais despesas	**11**	**(624)**	**(715)**
Taxa de gestão		(182)	(159)
Taxa de administração		(88)	(80)
Auditoria externa		(80)	(76)
B3/SELIC		(59)	(72)
Taxa de custódia		(51)	(83)
Agência de rating		(51)	(150)
Taxa de controladoria		(42)	(6)
Taxa de escrituração		(37)	(22)
Outras despesas		(34)	(67)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**32.232**	**29.370**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 30.590.978/0001-11

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início		**216.499**	**239.046**
Total de 355.925 cotas a R$ 608,2703		216.499	-
Total de 355.925 cotas a R$ 671,6207		-	239.046
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**32.232**	**29.370**
Cotas amortizadas	**9.a) (ii)**	**(52.688)**	**(51.917)**
Patrimônio líquido no final		**196.043**	**216.499**
Total de 355.925 cotas a R$ 550,7983		196.043	-
Total de 355.925 cotas a R$ 608,2703		-	216.499

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 30.590.978/0001-11

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de direitos creditórios	**6**	55.599	55.599
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	564	459
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	**8.a)**	(2.914)	(3.682)
Pagamento de taxa de gestão		(182)	(159)
Pagamento a agência de rating		(157)	(150)
Pagamento de taxa de administração		(88)	(80)
Pagamento de auditoria externa		(80)	(76)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(59)	(72)
Pagamento de custódia		(51)	(83)
Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(6)
Pagamento de taxa de escrituração		(36)	(22)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Pagamento de taxa ANBIMA		(4)	(5)
Pagamento de despesas com advogados		-	(27)
Pagamento de publicações		-	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais		**52.520**	**51.661**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(52.688)	(51.917)
Amortização de cotas	**9.a) (ii)**	**(52.688)**	**(51.917)**
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(52.688)**	**(51.917)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(168)**	**(256)**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	3.911	4.167
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	3.743	3.911
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(168)**	**(256)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ - 30.590.978/0001-11
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024.
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Automotivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 20 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de 31 de julho de 2031. Adicionalmente, em 26 de novembro de 2024, com a adaptação à Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM 175"), o Fundo foi estabelecido como classe única de cotas ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 23 de janeiro de 2026.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e derivativos.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2025	2024
Bancos		1	1
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	3.742	3.910
Total		**3.743**	**3.911**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2025			2024		
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
OT Soberano FIRF REF DI LP	1.179	3.174,8355	3.742	1.405	2.782,7394	3.910
Total			**3.742**			**3.910**

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 564 (R$ 459 em 2024), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica "Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata".

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2025			2024		
	Quantidade	**Saldo**	**Faixa de vencimento**	**Quantidade**	**Saldo**	**Faixa de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	100	1.804	Acima de 365 dias	100	1.573	Acima de 365 dias
Total		**1.804**			**1.573**	

(ii) Movimentação

	2025	**2024**
Saldo inicial	**1.573**	**1.414**
Ajuste a valor justo	231	159
Saldo final	**1.804**	**1.573**

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são todos os direitos e créditos oriundos de dezoito contratos de abertura de crédito celebrados entre o credor original e a General Motors do Brasil Ltda. ("Devedora"), conforme definitivamente cedidos à Banco Citibank S.A. ("Cedente"), incluídos todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionados, bem como todos e quaisquer encargos, multas compensatórias e/ou indenizatórias devidas pela devedora.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Metodologia de precificação

Para a avaliação dos direitos creditórios, considerando o propósito de serem mantidos no Fundo até seus respectivos vencimentos e a possibilidade de sua liquidação antecipada pela devedora, são considerados os valores apurados a cada dia útil com base na aplicação da taxa de desconto utilizada quando da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo, que é equivalente a, no mínimo, a taxa de desconto a ser aplicada na hipótese de liquidação antecipada dos direitos creditórios pela devedora. Tais critérios acima especificados são justificados pelos seguintes fatores:

(i) A inexistência de mercado organizado e ativo para os direitos creditórios da carteira do Fundo;
(ii) A intenção de se manterem os direitos creditórios na carteira do Fundo até suas respectivas datas de vencimento;
(iii) O investimento nas cotas do Fundo é destinado exclusivamente para investidores profissionais;
(iv) Todos os cotistas, ao aderirem aos termos do regulamento, concordaram com a intenção de que os direitos creditórios serem mantidos na carteira do Fundo até sua respectiva data de vencimento, bem como entendem que a remuneração alvo representa a taxa de juros indicada pelos cotistas, no processo de book Building, como risco de crédito da estrutura como um todo; e
(v) A possibilidade de a devedora, nos termos do artigo 1o, item "b", do Decreto Estadual no 52.920, proceder à liquidação antecipada dos direitos creditórios, por seus valores totais ou parciais, com desconto calculado pela aplicação, sobre o valor de face dos referidos direitos creditórios, da taxa referencial de juros anual do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC futura projetada para cada data de vencimento das respectivas parcelas dos contratos de abertura de crédito antecipadas desta forma, acrescida de 2%.

c) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são representados pelos documentos comprobatórios e devem atender cumulativamente os seguintes critérios de elegibilidade:

(i) Aquisição dos direitos creditórios deve ter sido formalizada através da celebração, pela cedente e pelo Fundo, do contrato de cessão;
(ii) Não podem se encontrar vencidos quando da sua cessão para o Fundo na data de aquisição;
(iii) Foram originalmente cedidos pelo credor original á ora cedente por meio de ator devidamente aprovados e publicados pelas autoridades competentes; e
(iv) Não podem ter prazo de vencimento superior ao prazo de duração do Fundo.

d) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2025	2024
	A vencer	A vencer
Até 365 dias	51.294	51.204
Após 365 dias	136.737	151.348
Total	**188.031**	**202.552**

e) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

f) Movimentação da carteira

	2025	2024
Saldo inicial	**202.552**	**255.361**
Recebimento de direitos creditórios	(55.599)	(55.599)
Rendas	41.079	2.790
Saldo final	**188.031**	**202.552**

g) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

h) Taxas praticadas por grupos de operações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve aquisições de direitos creditórios.

i) Procedimentos para recuperação

Os mecanismos adotados para cobrança dos direitos creditórios, inclusive no caso de inadimplemento da devedora envolvem a emissão de aviso de cobrança expedido pelo Custodiante para a devedora, para cobrança do principal, sem prejuízo da responsabilidade da devedora por efetuar o pontual pagamento das prestações dos contratos de abertura de crédito, mesmo em caso de não recebimento do aviso de cobrança. Adicionalmente, na hipótese de não pagamento integral pela devedora dos direitos creditórios, o Custodiante deverá observar o seguinte procedimento de cobrança dos direitos creditórios Inadimplidos:

(i) a partir do terceiro dia útil (inclusive) subsequente à respectiva data de vencimento do direito creditório inadimplido, o Custodiante deverá tomar todas as medidas que julgar necessárias e adequadas para a cobrança dos valores devidos e não pagos pela devedora, incluindo, sem limitação, o envio do direito creditório inadimplido a cartório de protesto ou a registros de pendências financeiras e agências de proteção ao crédito, ou qualquer forma de cobrança judicial ou administrativa do direito creditório inadimplido, incluindo medidas liminares e requerimentos de adjudicação de bens.

(ii) sem prejuízo do acima disposto, o custodiante poderá, imediatamente ao tomar ciência do não pagamento de qualquer porção de direito creditório na data de vencimento indicada no item 1 do Anexo VIII do regulamento do Fundo, entrar em contato com a devedora para questionar o pagamento ou efetuar a cobrança do respectivo valor de vencimento dos direitos creditórios.

(iii) na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, falência ou outros eventos similares da devedora, ficará o Custodiante autorizado a tomar as medidas indicadas no item (ii) acima imediatamente ao tomar conhecimento de tais eventos; adicionalmente, poderá promover a inscrição dos direitos do Fundo contra a devedora na falência ou no plano de recuperação judicial da devedora, conforme o caso.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

j) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (consultoria contratada) com relação à guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao exercício em 31 de dezembro de 2025, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
04 de abril de 2025	1º trimestre de 2025
04 de julho de 2025	2º trimestre de 2025
03 de outubro de 2025	3º trimestre de 2025
05 de janeiro de 2026	4º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.
Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) SWAP

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio de variações nas taxas de juros, através de operações de swap tendo o indexador da ponta ativa a taxa de depósito interbancário ("DI") e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos são realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte de derivativos autorizada, com isso, abaixo demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

(i) Posição

					2025
Indexadores (Receber X Pagar)	**Faixa de vencimento**	**Valor referência**	**Valor a receber**	**Valor a pagar**	**Diferencial**
CDI X PRÉ	Até 365 dias	19.255	42.241	43.127	(886)
	Acima de 365	54.772	126.719	123.270	3.449
					2.563

					2024
Indexadores (Receber X Pagar)	**Faixa de vencimento**	**Valor referencia**	**Valor a receber**	**Valor a pagar**	**Diferencial**
CDI X PRÉ	Até 365 dias	26.322	49.261	51.846	(2.585)
	Acima de 365	88.556	176.579	165.530	11.048
					8.463

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**8.463**	**(21.904)**
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP	(8.814)	26.684
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	2.914	3.683
Saldo final	**2.563**	**8.463**

9 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação. As cotas serão classificadas periodicamente por classificadora de rating, conforme definido em seu regulamento.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Após a primeira integralização de cotas do Fundo, será necessária a aprovação da assembleia geral para a emissão de novas cotas.

Os cotistas do Fundo não terão direito de preferência na subscrição de novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreu integralização de cotas.

(ii) Amortização

Na medida em que o Fundo receber recursos decorrentes do pagamento de amortização e/ou remuneração dos direitos creditórios, observada a prioridade de pagamentos do Fundo, este deverá empregar recursos no pagamento da amortização das cotas.

O Fundo realizará amortizações das cotas de acordo com as condições estabelecidas no regulamento e nos respectivos suplementos. O cronograma de pagamentos dos contratos de abertura de crédito e de amortização das cotas consta no regulamento do Fundo.

Os cotistas não poderão exigir do Fundo a amortização de suas cotas em condições diversas das previstas no regulamento, devendo eventual amortização extraordinária de cotas ser deliberada nos termos do regulamento.

As disposições do regulamento não constituem promessa de rendimentos ou garantia de pagamento de amortização, estabelecendo meramente uma previsão de pagamento de rendimentos e amortização. Portanto, as cotas receberão rendimentos e serão amortizadas somente se os resultados e a liquidez da carteira do Fundo assim permitirem.

Na hipótese do Fundo possuir liquidez superior à prevista no cronograma de amortização das cotas constante do anexo V do regulamento, a assembleia geral deliberará sobre a realização de amortizações extraordinárias aos cotistas.

Na hipótese de os direitos creditórios da carteira do Fundo serem antecipadamente liquidados, a Administradora realizará a amortização parcial ou integral das cotas, conforme o caso, respeitado o disposto na prioridade de pagamentos do fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram amortização de cotas no montante de R$ 52.688 (2024: R$ 51.917)

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

Durante o período 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram resgates de cotas.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") e na forma escritural.

b) Classificação de risco

A partir da data da constituição, as cotas periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco, conforme descrito acima. Para essa avaliação, foi contratada a Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. ("Agência de Rating"). Em setembro de 2025 a Agência de Rating atribuiu ao Fundo o rating brAAA(sf) para as cotas de subclasse única (2024:brAAA(sf)).

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)(%)
31 dezembro de 2025	550,7983	16,60
31 dezembro de 2024	608,2703	13,60

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 9 a) (ii).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

11 Encargos do Fundo

	2025		2024	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	182	0,09	159	0,07
Taxa de administração	88	0,04	80	0,03
Auditoria externa	80	0,04	76	0,03
B3/SELIC	59	0,03	72	0,03
Taxa de custódia	51	0,02	83	0,04
Agência de rating	51	0,02	150	0,07
Taxa de controladoria	42	0,02	6	-
Taxa de escrituração	37	0,02	22	0,01
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	30	0,01
Taxa ANBIMA	4	-	5	-
Advogados	-	-	27	0,01
Publicações	-	-	5	-
Total	**624**	**0,29**	**715**	**0,30**
Patrimônio líquido médio		**207.389**		**229.261**

a) Remuneração da administração do Fundo

Pela prestação de serviços de administração, custódia, escrituração das cotas e gestão da carteira de títulos e valores mobiliários, o Fundo pagará a taxa de administração, apurada e paga aos respectivos prestadores de serviços, em montante equivalente à soma dos seguintes componentes, observado o disposto abaixo: (i) R$ 5 ao mês serão pagos pelo Fundo à Administradora, pelos serviços de administração do Fundo; (ii) R$ 5 ao mês serão pagos pelo Fundo ao custodiante, pelos serviços de controladoria dos ativos da carteira do Fundo; (iii) adicionalmente à remuneração do custodiante prevista no item (ii) acima, será devido ao custodiante o valor de R$ 2 mensais pelos serviços de escrituração das cotas do Fundo e (iv) R$ 10 ao mês serão pagos pelo Fundo ao Gestor, pelos serviços de gestão da carteira do Fundo.

A taxa de administração será apurada diariamente, pro rata die, e devida mensalmente, sendo a primeira parcela devida no último dia útil do mês em que ocorrer a primeira data de integralização de cotas e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

Todas as remunerações previstas acima serão calculadas e provisionadas diariamente, pro rata die, com base em um ano de 252 dias úteis, e o pagamento ocorrerá no último dia útil de cada mês calendário, sendo o primeiro pagamento devido no último dia útil do mês em que ocorrer integralização de cotas e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

Os valores fixos da taxa de administração previstos acima serão atualizados a cada período de 12 meses a contar da primeira data de integralização de cotas, pela variação positiva acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Serão acrescidos mensalmente às remunerações acima descritas os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF) e outros que eventualmente venham a incidir nas alíquotas vigentes nas respectivas datas

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

de pagamento.

Adicionalmente, não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance e, após a alteração do regulamento, no dia 26 de novembro de 2024, não será paga uma taxa máxima de distribuição, considerando a ausência de efetivos esforços de distribuição e de custo eventual atribuído a tal atividade.

b) Despesa com advogados

O montante registrado como despesas com advogados, conforme apresentado, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, corresponde aos honorários pelos serviços de consultoria jurídica para viabilizar a plena adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma “Entidade de investimento”. Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

15 Atos societários

No dia 26 de novembro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado a alteração do regulamento do Fundo, o qual passará a viger nos termos do anexo à presente ata de assembleia geral extraordinária de cotistas, em especial a fim de adaptá-lo às exigências normativas da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 10 e 11, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025		2024	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de administração	-	88	-	80
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de controladoria	-	42	-	6
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de custódia	-	51	-	83
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de escrituração	-	37	-	22
Oliveira Trust Servicer S.A	Taxa de gestão	-	182	-	159

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541

19 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	José Alexandre de Freitas
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 49BE2E3A-2078-4AA3-B6AE-149030B85541
Assunto: Complete com o Docusign: DF_AUTOMOTIVO_2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 28
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
23 de janeiro de 2026 | 18:20
Status: Original
23 de janeiro de 2026 | 19:28

Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Local: DocuSign
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: 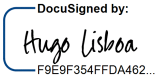 F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 23 de janeiro de 2026 | 18:21 Visualizado: 23 de janeiro de 2026 | 19:26 Assinado: 23 de janeiro de 2026 | 19:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 23 de janeiro de 2026 | 19:28 Visualizado: 23 de janeiro de 2026 | 19:28 Assinado: 23 de janeiro de 2026 | 19:28
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 23 de janeiro de 2026 | 19:28

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23 de janeiro de 2026 | 18:21
Entrega certificada	Segurança verificada	23 de janeiro de 2026 | 19:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	23 de janeiro de 2026 | 19:28
Concluído	Segurança verificada	23 de janeiro de 2026 | 19:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora